

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 48ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº 23300027353, CNPJ 09.100.913/0001-54, REALIZADA NO DIA 30/11/2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de novembro de 2022, às 09h, na Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, CEP 60.811-341, Guararapes, Fortaleza-CE.

QUORUM: Compareceram a Assembleia o acionista do Estado Ceará, detentor de 99,77% (noventa e nove vírgula setenta e sete por cento) das ações ordinárias da Agência e os acionistas minoritários: Francisco de Queiroz Maia Júnior, Maria Estela Bezerra Sampaio, Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Francisco José Rabelo do Amaral, Renan Saldanha de Paula Lima, Joaquim Cartaxo Filho, José Nelson Martins de Sousa, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, David Gabriel Ferreira Duarte, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso, perfazendo mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças, bem como a presença do Conselheiro Fiscal Paulo Sérgio Rocha.

MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, tendo como Secretária Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no sítio eletrônico da ADECE, no dia 21/11/2022 e no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, de 18/11/2022, de acordo com o disposto no Inciso III da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976, alterado pela Lei Complementar nº 182/2021 e na Portaria ME nº 12.071/2021. Ato Governamental, datado de 22/11/2022, designando o Sr. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 48ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE do dia 25/11/2022 (página 02).

ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Integralização do Aumento do Capital Social, subscrito na 47ª Assembleia Geral Extraordinária. 2) Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social. 3) Grupamento de ações da Adece. 4) Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Aprovação da Integralização do Aumento do Capital Social, subscrito na 47ª Av. Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza - Ceará
Tel.: 0.XX.85.3108-1003 – 0.XX.85.3108-1052 – email: adece@adece.ce.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5965679 em 22/12/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 221960619 - 21/12/2022. Autenticação: D35DD529AE2BD01D861AE54C22D7518DF098F09B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.061-9 e o código de segurança zxX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Assembleia Geral Extraordinária. Foram subscritas pelo acionista Estado do Ceará 1.942.801 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e uma) novas ações ordinárias, com direito a voto, com preço de emissão estabelecido em função do seu valor patrimonial de R\$1,3121 cada uma, correspondente a R\$2.549.149,19 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e dezenove centavos), provenientes do saldo da conta Dividendos a Pagar, para aumento do Capital Social para R\$151.568.606,45 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). **2)** Por proposição da Diretoria Executiva, precedida da análise do Conselho de Administração, os acionistas presentes aprovaram as seguintes modificações: **a)** alteração parcial e consolidação do Estatuto Social - Em decorrência da aprovação da referida integralização o art. 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Art. 4º – O Capital Social da ADECE é de R\$151.568.606,45 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 124.979.052 (cento e vinte e quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e duas) ações nominativas, sendo 124.692.919 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e dezenove) de ações ordinárias e 286.133 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e três) de ações preferenciais sem valor nominal. **a) Alteração do art. 29 – Seção III – Da Diretoria Executiva - Art. 29** – os Diretores farão jus, a cada ano de mandato, a 30 (trinta) dias de benefício de descanso, em período fracionado ou não, sem prejuízo da remuneração, mais um terço da representação, observada na concessão, à época mais conveniente aos interesses da empresa. **b) inserção do Inciso XIII ao art. 32 - Compete ao Diretor-Presidente - Seção III – Da Diretoria Executiva. Inciso XIII** - autorizar em instituição bancária, com o Gerente da área financeira ou Diretor responsável, pagamentos, lançamentos e demais transações financeiras, em casos excepcionais; **c) alterar o inciso VI do art. 33 – Compete genericamente aos Diretores - Seção III – Da Diretoria Executiva. Inciso VI** - gerir contratos, convênios e demais instrumentos de sua área, atuando como gestor destes atos; **d) inserir o inciso VII no art. 33 – Compete genericamente aos Diretores - Seção III – Da Diretoria Executiva. Inciso VII** - autorizar pagamentos dos contratos, convênios e demais instrumentos de sua área. **e) alterar os Incisos I e IV do art. 35 – Compete à Diretoria de Fomento - Seção III – Da Diretoria Executiva. Inciso I** - coordenar e supervisionar a estratégia e os processos relacionados às ações de fomento financeiro, fiscal e econômico da ADECE; **Inciso IV**- coordenar demandas e projetos ligados ao fomento que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará; **f) alterar os Incisos I e III do art. 36 e inserir o inciso IV – Compete ao Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio - Seção III – Da Diretoria Executiva. Inciso I** - coordenar e supervisionar as ações e processos de suporte de infraestrutura operacional para a ampliação do setor produtivo e implantação de novos empreendimentos no Estado do Ceará. **Inciso III** - supervisionar, controlar e manter atualizado o patrimônio da ADECE, a fim de garantir a regularidade de acordo com a legislação pertinente. **Inciso IV** - coordenar e executar as ações ligadas ao setor de mineração da ADECE, visando o desenvolvimento socioeconômico do Estado. Com as modificações a numeração dos

Av. Washington Soares, 999 , Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza - Ceará
Tel.: 0.XX.85.3108-1003 – 0.XX.85.3108-1052 – email: adece@adece.ce.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5965679 em 22/12/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 221960619 - 21/12/2022. Autenticação: D35DD529AE2BD01D861AE54C22D7518DF098F09B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.061-9 e o código de segurança zxX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/33

artigos e incisos foram alterados. Em função da incorporação da Codece pela Adece, o número de acionistas passou de 15 para 283. Desta forma, houve um aumento significativo nas ações ordinárias e a Adece passou a ter ações preferenciais. Com base em pareceres emitidos pelas Gerências Financeira e Jurídica, a Diretoria Executiva propôs, com fundamento no art. 12 da Lei nº 6.404/76, que seja feito um grupamento de ações. A Assembleia ora reunida, após prévia concordância do Conselho de Administração, aprovou o grupamento de ações com fator de 10.000. Por fim, a Assembleia, aprovou a Consolidação do Estatuto Social com as modificações anteriormente apresentadas.

ASSINATURAS: Pelo Estado do Ceará: Francisco de Queiroz Maia Júnior – Presidente da Mesa e representante do acionista majoritário, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária e acionista minoritária, Arialdo de Mello Pinho, Denise Sá Vieira Carrá, Francisco José Moura Cavalcante, Francisco José Rabelo do Amaral, Renan Saldanha de Paula Lima, Joaquim Cartaxo Filho, José Nelson Martins de Sousa, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Luiz Francisco Juaçaba Esteves, David Gabriel Ferreira Duarte, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes e Roberta Rocha Rodrigues Cardoso. A seguir, foi facultada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que será assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, digitalmente. Esta ata será utilizada para compor o livro de ata respectivo. Fortaleza, 30 de novembro de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Presidente da Mesa

Maria Estela Bezerra Sampaio
Secretária

Av. Washington Soares, 999 , Pavilhão Leste, 2º Mezanino – CEP 60811-341 – Guararapes – Fortaleza - Ceará
Tel.: 0.XX.85.3108-1003 – 0.XX.85.3108-1052 – email: adece@adece.ce.gov.br



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5965679 em 22/12/2022 da Empresa AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE, CNPJ 09100913000154 e protocolo 221960619 - 21/12/2022. Autenticação: D35DD529AE2BD01D861AE54C22D7518DF098F09B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/196.061-9 e o código de segurança zxX3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/33